

Ata da 244ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS.

ocorrida em ambiente virtual, nos dias 17 a 19 de setembro de 2021, Gestão 2020-2023, *Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social*.

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16

17

18

19

20 21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38 39

40

Entre os dias dezessete e dezoito de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, de modo remoto, através do aplicativo Microsoft Teams, as conselheiras constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 244ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS Nº 33/2021, de dois de setembro de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes à reunião as(o) seguintes conselheiras (o): Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidenta); Maria Rocha (Conselheira Vice-Presidenta); Elaine Pelaez (Conselheira 2ª secretária); Kelly Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Francieli Piva Borsato (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Carla Alexandra Pereira (Membra do Conselho Fiscal); Mauricléia Soares dos Santos (Conselheira 1ª Suplente); Emilly Marques (Conselheira 2^a Suplente); Ruth Ribeiro Bittencourt (Conselheira 3^a Suplente); Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Conselheira 4º Suplente); Kênia Augusta Figueiredo (Conselheira 5ª Suplente). Foram registradas as presenças das assessorias especiais Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Bogea; as assessorias jurídicas Erica Medeiros, Sylvia Terra e Vitor; o assessor de comunicação Rafael Werkema e Diogo Adjuto; o assessor de Gestão Documental Rodrigo Nogueira e o assessor contábil Vilmar Medeiros. Não participaram do Pleno, com as devidas justificativas, as conselheiras: Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária) e Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal). Cumpre registrar as licenças em curso, conforme seguem expressas e que resultaram em reordenamentos dos cargos, conforme previsto no Estatuto do Conjunto: Daniela Möller (Conselheira 2ª Secretária) licenciada de 3 de junho a 30 de setembro de 2021; Priscilla Cordeiro (Membra do Conselho Fiscal) licenciada de 22 de junho a 19 de outubro de 2021; Agnaldo Knevitz (Conselheiro 4º Suplente) licenciado de 12 de maio a 8 de setembro de 2021 e Dilma Franclin (Conselheira 5^a Suplente) licenciada de 13 de junho a 10 de setembro de 2021. No dia 17 de setembro de dois mil e vinte e um, a partir das 14 horas e 09 minutos, os trabalhos foram abertos pela Presidenta Elizabeth Borges que saudou as pessoas presentes e realizou a leitura da pauta proposta, com as devidas adequações, a qual foi aprovada pelo presente Conselho Pleno. Em seguida, foi apresentada a definição da ordem em que as Comissões apresentarão os seus pontos de pauta e foram também definidas as coordenações dos debates e os devidos turnos. Em prosseguimento, foram lidas e aprovadas as atas das seguintes Reuniões do Conselho Pleno do CFESS: 235ª Reunião que ocorreu nos dias 10 a 13 de dezembro de 2020; 237ª Reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021; 240ª reunião realizada no dia 22 de maio de 2021; 242ª Reunião ocorrida no dia 31 de julho de 2021; e 243ª Reunião ocorrida entre 19 a 22 de agosto de 2021. Foi ressaltado que todas as referidas atas devem ser inseridas no Portal da Transparência. Na sequência, foram apresentados os seguintes informes: 1. Adiamento da votação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 32 e mobilizações em curso; 2. Reprovação pelo Conselho Nacional de Saúde do Relatório Anual de Gestão - RAG 2020 do Ministério Da Saúde; 3. Participação da conselheira presidenta Elizabeth Borges e do assessor jurídico Vitor Alencar na reunião híbrida, em ambiente presencial e virtual, do Fórum Nacional de Conselhos de Profissões Regulamentadas – Conselhão, cujo tema principal foi apresentação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e os encaminhamentos procedidos pelos vários conselhos, especialmente os relacionados à contratos de serviços e documentos de identificação profissional, entrega de documentos de Imposto de Renda pelos



conselheiros e trabalhadores, inscrição de profissionais estrangeiros. Na próxima reunião do Conselhão ocorrerá apresentação de funcionário do Arquivo Nacional e participarão a conselheira presidenta Elizabeth Borges, assessor jurídico Vitor Alencar e assessor em gestão documental Rodrigo. Dando seguimento à pauta, foi discutido o fluxo de e-mails no âmbito do CFESS. O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela temática informou que realizou várias reuniões e apresentou os resultados do trabalho, com proposição de procedimentos para encaminhamento de e-mails constantes em tabela anexa e sugestão de criação de e-mails para cada comissão. Foram realizadas algumas ponderações pelas assessoras jurídicas, como : necessidade de inserir nos fluxos assuntos referentes a intimação de ações judiciais, requisições do Ministério Público (MP), requisições da autoridade policial; atenção a assuntos referentes aos recursos éticos, que muitas vezes não devem estar inseridos em e-mails para toda a Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH). Encaminhamento: aprovada a criação de e-mails das comissões e recomendada a continuidade do debate sobre os procedimentos operativos das comissões. Dando continuidade à pauta, segue-se à apresentação das discussões e deliberações da Comissão de Seguridade Social. 1. Eleições Conselho Nacional de Saúde (CNS). Realizado informe sobre o processo e calendário eleitoral para eleição de conselheiras/os do CNS. A conselheira do CFESS, Ruth Ribeiro Bittencourt é a representante do segmento de profissionais de saúde na comissão eleitoral, conforme indicação do Fórum Nacional de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde (FENTAS) e deliberação do Plenário do CNS. Ainda será definido se a eleição será presencial ou remota, pois não existe possibilidade de ser híbrida. Encaminhamento: a conselheira Ruth Ribeiro Bittencourt encaminhará por email para as conselheiras e coordenadora Sandra os slides e documentos relacionados às inscrições no processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde (CNS), com vistas à inscrição do CFESS como entidade eleitora e candidata. 2. Residência multiprofissional em saúde. Apresentada proposta de elaboração de brochura sobre residências multiprofissionais em saúde e serviço social, em ação conjunta entre Comissões de Seguridade Social, Comissão de Formação Profissional e Comissão de Orientação e Fiscalização. Realizado informe sobre assinatura do Cfess e de entidades do Fentas em Manifesto sobre residências proposto pelo Fórum de Saúde de Alagoas e professora Valéria Correia. 3. Ações políticas sobre INSS e BPC. Informada a participação da conselheira Lylia Rojas e assessora especial Zenite Bogea como representantes do Cfess em reunião organizada pela assessoria da Senadora Mara Gabrili com o objetivo de articulação da luta por direitos das pessoas com deficiência. Sugerida articulação com outros sujeitos coletivos, a exemplo da REDE IN, Procuradora Aparecida Gurgel, Procurador Sergio Caribé, Izabel Maior, bem como avaliação das possibilidade de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reversão dos danos ocasionados pela Lei nº 14.176/2021 às pessoas com deficiência. Informe sobre a participação da conselheira Lylia Rojas e assessora jurídica Érika Medeiros em reunião com o deputado Fabio Félix, o qual reforça a importância de articulação com entidades nacionais, avalia que a conjuntura não seria propícia para proposição de ADIN e sugere audiência pública na Câmara Federal sobre a Lei nº 14.176/2021. Realizados informes sobre sobre o edital de concurso do INSS, que deverá acontecer antes das eleições de 2022. Encaminhamento: Elaboração e coleta de assinaturas para Manifesto articulado pelo Cfess sobre sobre a Lei nº 14.176/2021. Avaliar com a Comissão de Comunicação a possibilidade de dar publicidade no site. Dar continuidade às articulações nacionais para realização da audiência pública na Câmara Federal sobre a Lei na Lei nº 14.176/202. Encaminhamento, pela conselheira Alessandra Dias, de material sobre o referido concurso do INSS para análise da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). 4. 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Apresentado o andamento da brochura sobre os eixos da conferência, em fase de diagramação pela

41

42 43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62 63

64

65

66

67 68

69

70

71

72 73

74

75

76 77

78

79

80

81 82

83



Comissão de Comunicação. Encaminhamento: O texto de apresentação da brochura será elaborado pelas conselheiras Kelly Mellatti e Elaine Pelaez. 5. Lei 13.935/2019 sobre a inserção de assistentes sociais e psicologas na educação. Diálogo sobre as articulações que estão acontecendo na maioria dos estados e realização de audiências pública para a implementação da lei. Informado que a a conselheira Kenia Figueiredo participará de atividade do fórum dos regionais do norte. Do ponto de vista da Coordenação Nacional para implementação da Lei 13935/2019, ocorreu reunião dia 01/09 que tratou sobre um PL que está sendo apresentado questionando as categorias de SS e psicologia no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), será elaborada nota técnica para subsidiar parlamentares na contraposição ao PL e orientação aos regionais sobre a questão. Informe sobre a reunião com o Ministério Público do Paraná e a decorrente produção de documento sobre atribuições e competências de assistentes sociais na educação. Sobre o Observatório da Lei da Educação, foi informado o acompanhamento pelas conselheiras Kenia Figueiredo e Eunice Damasceno e assessora Fabrícia, bem como realização de reuniões às terças feiras e articulação com especialistas para contribuir no debate. Encaminhamento: As conselheiras Eunice Damasceno e Kenia Figueiredo irão encaminhar os referidos documentos para leitura das conselheiras e assessoras. Reforçar a proposta de aproximação de profissionais de referências no debate sobre a inserção de assistentes sociais na educação junto ao Observatório, convidando-os para se somarem como uma forma de representação de entidade nesse debate. Reforcar a proposta de mapeamento dos estados sobre o processo de efetivação da lei, das experiências de SS na educação. 6. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Proposição de material que marque essa data, colocando os sujeitos das lutas, incorporando a perspectiva de assistentes sociais e também da população em geral. Contemplar no conteúdo a problematização sobre as disputas no tocante a pauta de direitos de pessoas com deficiência, lembrar das lutas pelo BPC, da expressão do capacitismo nessas políticas, do protagonismo profissional nesse tema presente no cotiadiano profissional e dos princípios éticos na eliminação de preconceito e discriminação, luta contra o capacitismo e articulação com movimentos de pessoas com deficiência, defesa de politicas públicas e direitos, princípios e diretrizes da convenção internacional de direitos de pessoas com deficiência. Encaminhamento: convidar pessoas com deficiência, dentre as quais uma criança ou adolescente e uma assistente social. Dialogar com a Comissão de Comunicação sobre o formato da publicação. Em seguida, foi debatida a pauta da Comissão Administrativo-financeiro. 1. Reformulação Orçamentária. Foi contextualizado que a 2ª Reformulação Orçamentária do CFESS — Exercício de 2021, tem como referência o demonstrativo Analítico da Receita e da Despesa, após a primeira reformulação orçamentária. A fonte de recursos utilizada para a 2ª reformulação orcamentária do CFESS teve como parâmetros; previsão de arrecadação na Receita de Transferências Correntes arrecadada a maior (cota parte) no valor de R\$ 1.112.000,00; previsão de arrecadação na Receita de Expedição de Identidade Profissional (DIP) arrecada a maior no valor de R\$ 200.000,00; previsão de arrecadação em Outras Receitas Correntes arrecadadas a maior no valor de R\$ 2.000,00; previsão de arrecadação na Receita Patrimonial (rendimentos de aplicações financeiras) arrecadada no valor de R\$ 160.000,00; total de arrecadação: R\$ 1.474.000,00; valor final da Proposta Orçamentária para 2021; valor previsto de Receita Corrente passou de R\$ 11.438.000,00 para R\$ 12.912.000,00, com um aumento de R\$ 1.474.000,00, correspondente a 12,89%; o valor total previsto de Receitas e Despesas para o exercício de 2021 é de R\$ 14.842.000,00. Assim, foi apresentada a justificativa para elaboração da 2ª Reformulação Orçamentária: arrecadação a maior do que a prevista para o exercício de 2021, tendo como base o balancete do mês de agosto de 2021, onde a Receita Corrente arrecadada atingiu 88,99% do valor

86

87 88

89

90 91

92

93

94 95

96 97

98 99

100

101

102

103104

105

106

107

108109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123124

125

126

127

128

129



previsto inicialmente; repasse aos CRESS conforme decisão do Conselho Pleno; as suplementações e reduções ocorridas na receita e na despesa estão discriminadas no quadro geral de reformulações orçamentárias. Pelo exposto, o valor da Proposta Orçamentária para 2021, somadas as Receitas Correntes e de Capital é de R\$ 14.842.000,00 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), conforme detalhamento a seguir: Receita Valor % Receita Corrente R\$ 12.912.000,00, 87,00%; Receita de Capital R\$ 1.930.000,00, 13,00%; Total R\$ 14.842.000,00 100,00%; Despesa Valor % Despesa Corrente R\$ 12.912.000,00 87,00%; Despesa de Capital R\$ 1.930.000,00 13,00% Total R\$ 14.842.000,00 100,00%. Encaminhamento: aprovada a 2ª reformulação orçamentária. O Conselho Fiscal apresenta parecer recomendando aprovação da reformulação orçamentária. 2. Apresentação da Manifestação Jurídica nº 53-2021 V - Resolução Anuidades (patamares mínimo e máximo, taxas e emolumentos para o exercício 2022). A cada ano é feita resolução para atualização do quadro na questão do ano vigente, pois os patamares se mantêm em 2022 seguindo os mesmos patamares de 2020 e 2021. Encaminhamento: Aprovada resolução, com publicação no Diário Oficial da União (DOU) e envio aos CRESS por ofício. 3. Informes: a Comissão de Transparência remarcou a reunião com os Cress para o dia 07/10 de 15 às 18h. A pauta do dia foi finalizada com a apresentação e deliberação sobre os convites a seguir: 1. O Coletivo do Serviço Social Anticapacitista convida o Cfess para Encontro dia 21/09/2021 às 19h. Encaminhamento: consultar Dacia segunda opção Beth. 2. O Projeto Pindorama – SP, convida para participação e apoio da 13ª retomada indígena no dia 25 de setembro de 2021 às 14h. Encaminhamento: indicação da conselheira Mauricleia, confirmar participação. 3. A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados convida para audiência pública sobre Índice Nacional de Inclusão dia 21/09 às 14h, requerimento do Deputado Federal Alexandre Padilha. Encaminhamento: informar impossibilidade de participação considerando a proximidade do evento. 4. Cress MT – convida para participação em Audiência Pública na Assembleia Legislativa de MT dia 30/09/21 9h sobre a Lei 13.935/2019. Encaminhamento: Indicada assessora especial Cristina. Confirmar participação. Assim, foram encerradas as discussões do primeiro dia. Os trabalhos foram reiniciados às nove horas do dia dezoito de setembro de 2021 com a pauta da Comissão de Comunicação. 1. Pesquisa da Comunicação. A conselheira Emilly Marques informou sobre a reunião realizada com a professora Claudiana Tavares e com Marcos Paulo, com a participação da conselheira Kênia Figueiredo e do assessor de comunicação Rafael Werkema. A pauta abrangeu o histórico da Política de Comunicação e a elaboração de proposta de acompanhamento e produção de dados sobre a recepção e o alcance das postagens do CFESS nas redes sociais. Objetiva-se, a partir dos resultados obtidos, conhecer onde chega a informação do CFESS e pensar estratégias de diálogo com a categoria e a sociedade, de modo a ampliar o alcance das produções do CFESS. A próxima reunião da pesquisa está agendada para o dia quatro de outubro de 2021. 2. Série "Assistente Social, explica pra gente!". Foi explicitada a avaliação de que a série foi bem sucedida e dialoga com assistentes sociais e também com profissionais de outras áreas. Foram propostas algumas temáticas para as próximas produções: "Diferenças entre Serviço Social, Assistência Social e SS na Educação", proposto conselheiras Kênia e Eunice; "Territorialidade e a Questão Urbana (despejo, espaços públicos, cultura/território)", proposto pela conselheira Mauricléia Soares. Deliberação: o Conselho Pleno aprovou a continuidade de produção da série e os dois temas acima indicados. 3. Agenda da/o Assistente Social 2022. Foi informado que foram enviados oficios para todos os Regionais consultando-os sobre a quantidade de agendas que desejam receber. O processo licitatório já foi disparado para avaliação jurídica, com a fixação da quantidade de 10.000 agendas. A listagem de distribuição das agendas está em processo de finalização. 4. Estágio em Comunicação. Foi informado que o processo de seleção e contratação

131

132133

134

135136

137

138

139

140

141142

143

144145

146

147

148

149150

151

152153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164165

166167

168

169

170

171172

173

174



de estagiárias/os em comunicação será realizado através da empresa "Mais estágio" e o processo de seleção de candidatas/os deve ser iniciado em 18 de outubro de 2021. Com relação às condições do estágio, tem-se as seguintes definições pactuadas: pagamento de bolsa no valor de R\$1.000,00 (mil reais); carga horária de trabalho de 20h semanais, no horário de 14h às 18h, tendo em vista o funcionamento do Conselho Federal no período vespertino; seleção de duas estudantes a partir do 3º período do curso; contemplar ação afirmativa, com indicativo de seleção de candidatas mulheres e negras. No que se refere aos perfis sugeridos, aponta-se: a) estagiária para acompanhar e monitorar redes sociais e trabalhar com assessoria de imprensa (sugestão Curso de Comunicação Organizacional/Comunicação Social - Jornalismo); b) estagiária para produzir trabalho gráfico diagramação, produção de peças gráficas, elaboração de cards (sugestão Curso de Publicidade e Propaganda). Sobre as etapas sugeridas, registra-se: 1) Seleção e Entrevista inicial, de responsabilidade da empresa Mais Estágios; 2) Seleção e Entrevista realizada pelo CFESS, com até 5 candidatas para cada perfil solicitado; 3) Produção de texto ou peça gráfica para avaliação pelo CFESS; 4) Seleção Final de estagiárias pelo CFESS. Deliberação: Foram aprovadas as condições de estágio, perfis delineados e etapas sugeridas. Decidiu-se que a coordenadora Sandra Sampe será a fiscal de contrato, considerando que o funcionário jornalista Diogo Adjuto será o supervisor de campo, compõe a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e não poderá ser fiscal do contrato. A seleção e entrevista serão realizadas pelo Rafael e Diogo com o acompanhamento da Conselheira Emilly. O ponto de pauta abordado a seguir se refere à Plenária Nacional do Conjunto Cfess/Cress 2021. A discussão abordou a avaliação e os encaminhamentos da referida Plenária Nacional, com destaque para a resolução dos patamares de anuidades; definições acerca do dia do assistente social e resultados das discussões nos grupos de trabalhos. A Comissão Organizadora informou sobre a realização de uma reunião em 17 de setembro de 2021, em que estiveram presentes as conselheiras Francieli e Mauricléia e as assessoras especiais Cristina, Zenite e Adriane. A conselheira Francieli apresentou a Avaliação da Plenária Nacional de 2021 feita pelos/pelas participantes, com um total de 111 respondentes e os seguintes itens: I. Caracterização das/os participantes - Direção (Cress e Seccionais) totaliza 59 e perfaz 54,2%; trabalhadores/as, 32 e 28,8%; Convidados/as, 20 e 18,0%; II. plataforma virtual – conceito Bom por 60 respondentes perfaz 54,1%; Médio 7 e 63%; Ótimo, 44 e 39,6%; III. Avaliação sobre as Webmesas. A. Mesa de abertura com tema Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes"A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social, considerada bom por 11 pessoas e 9,9%, médio por 3 e 2,7%, ótimo por 97 e 87,4%; B. Mesa 1 com tema "Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade". Ações de enfrentamento ao capacitismo,com conceito bom por 4 pessoas e 3.6%, ótimo por 107 e 96,4%; C. Mesa 2, o tema foi considerado bom por 21 participantes e 19,9%, médio por 2 e 1,8% e ótimo por 88 e 79,3%; D. Mesa 3 "Que destino tem Maria que trabalha, trabalha, trabalha... Mas não tem destino certo?" Expressões da precarização do trabalho e os rebatimentos no Serviço Social, o tema foi considerado bom por 10 respondentes e 9%, médio por 1 e 0,9%, ótimo por 100 e 90,1%; Mesa 4 "Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!" Desafios do Conjunto para os próximos anos e diretrizes para priorização, o tema foi conceitudo bom por 31 e 27,9%, médio por 3 e 2,7% e ótimo por 77 e 69,4%. A seguir foi apresentada avaliação sobre o desafio de realizar atividade a distancia,na modalidade remota, durante a pandemia de Covid-19. A decisão pela realização de um encontro de monitoramento mais curto e de caráter formativo, na direção do monitoramento/avaliação na perspectiva qualitativa e não apenas quantitativa foi considerada acertada. O aprimoramento da metodologia de monitoramento das ações e deliberações foi apresentado como um desafio que

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191

192

193194

195

196

197 198

199

200201

202203

204

205

206

207208

209

210

211212

213

214

215

216217

218

219



persiste. De maneira geral, a empresa de eventos prestou bem o serviço solicitado e, de forma flexível, atendeu questões emergenciais. Pautar se notificaremos a empresa pelo problema ocorrido no primeiro dia da Plenária, em que o número de acessos à plataforma foi menor do que o contratado. Foi apontado prestação de serviços insuficiente pela empresa de eventos, em específico no primeiro dia de atividades em que o acesso na sala inicial da Plenária tinha previsão de até 1.000 acessos e ficou restrito a 100 acessos. Em decorrência disso, foi proposta a notificação da empresa. Deliberação: decidiu-se pela notificação à empresa de eventos. A Comissão Organizadora apresentou a proposta de estrutura do Relatório da Plenária Nacional do Conjunto Cfess/Cress 2021. A proposição mantem a ordem da programação e inclui: A. apresentação com o conteúdo da fala da conselheira Dacia Teles como abertura do relatório; B. documentos de convocação, ofícios de orientação, documento sobre a condução da Plenária, entre outros; C. indicação do link de transmissão da mesa 1; D. debates, encaminhamentos resumidos, apresentações da mesa de acessibilidade; E. resumo dos indicativos, encaminhamentos e colaborações das Mesas temáticas; F. transcrição e encaminhamentos resumidos das mesas da COFI; G. resumo da mesa de metodologia, exposição da fala da presidenta Elizabeth Borges e principais encaminhamentos; H. Carta da Plenária Nacional CFESS-CRESS 2021; I. Composição e indicativos dos Grupos de Trabalho e Comissões, como Comissão Especial; Comissão Gestora do Fundo de Apoio; Comissão Organizadora do CBAS com um representante de cada região; GT acessibilidade; GT Inscrição; GT Gestão Documental; J. Anexos com sínteses das respostas dos CRESS. Deliberação: Aprovada a proposta de estrutura do relatório final, a ser divulgada na página do CFESS e enviado a todos os CRESS. O Relatório será elaborado pelas conselheiras Francieli Borsato e Mauricleia Soares, com prazo até o dia 20 de outubro de 2021 para envio a toda a gestão. A Comissão Organizadora verificará com a CPL a quantidade de horas disponíveis no contrato para avaliar a necessidade para a transcrição de algumas mesas. Envio do documento que trata sobre as prioridades aos Cress com vistas a contribuir com a elaboração do planejamento orçamentário de 2022. A seguir, passou às discussões da Comissão de Ética e Direitos Humanos. 1. Parecer Jurídico 40/21 Assunto: Pedido de desaforamento CFESS nº 09/21 de denúncia ética protocolizada diretamente no CFESS. Arguição de impedimento do CRESS processar e julgar a denúncia. Origem: CRESS 5ª. Região. SIGILOSO. Deliberação: acatado o Parecer Jurídico nº 40/21, determinando o Desaforamento da Denúncia Ética para o Cress da 17ª Região/ ES. Será encaminhada decisão e documentação para o Presidente do CRESS 5ª. Região e para a presidenta do CRESS 17ª/ES para cumprimento da decisão do Cfess, quanto ao processamento regular da denúncia, em seu âmbito de jurisdição, juntamente com cópia da denúncia para cumprimento da decisão do CFESS, quanto ao processamento regular da denúncia, em seu âmbito de jurisdição, juntamente com cópia da denúncia e de todos os documentos que a acompanham; para a denunciante e para os denunciados. 2. Sindicância 01/2021. Foi informado que a Comissão responsável possui vasto material resultante dos trabalhos desenvolvidos até o momento e que o relatório está em fase de organização. Deliberação: A Diretoria Executiva fará contato com a comissão responsável pela sindicância para definição conjunta da data de entrega do Relatório Final. 3. Documento para habilitação de AMICUS CURIAE em Ação sobre Adolescentes internados/as em comunidades terapêuticas. A assessora jurídica Sylvia Terra comunicou que teve uma conversa com o Defensor Público sobre a suspensão da liminar e que a audiência pública não apresentou nenhum dado concreto sobre a quantidade de crianças e adolescentes que estão internadas em comunidades terapêuticas. Apresentou a estrutura e os argumentos que serão utilizados no Parecer Jurídico que está em processo de elaboração. Deliberação: O Parecer Jurídico será encaminhado a toda a gestão do CFESS. A conselheira Elaine Pelaez e a assessora especial Zenite Bogea dialogarão com a

221

222223

224

225226

227

228

229230

231232

233

234235

236

237

238239

240

241

242

243244

245

246

247248

249

250

251252

253

254255

256257

258259

260

261

262

263



assessora jurídica Sylvia Terra sobre as ações no âmbito do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). 4. Proposta de reunião com os Cress para tratar de assuntos relacionados à instrução processual remota. Apresentada proposta de suspensão da Resolução 980/2021 sobre o retorno da contagem dos prazos processuais, além dos pontos essenciais a serem pautados durante a reunião com o Cress a ser realizada dia 25 de setembro de 2021. São os seguintes: diferenciação entre a instrução processual remota e o processo eletrônico; diálogo sobre as possibilidades de apoio financeiro do Cfess a cada Cress, considerando condições específicas de cada regional e a capacidade financeira do conselho federal; desafios para a digitalização dos processos que são físicos; aprofundamento da análise sobre o potencial de ferramentas remotas para a ampliação do processo democrático; discussão sobre solução hibrida (presencial /remota). Deliberação: Aprovada a suspensão da Resolução 980/2021 sobre o retorno da contagem dos prazos processuais e a realização da reunião remota com os Cress no dia 25 de setembro. 5. Informe sobre o momento de reflexão e debates do Pleno do Cfess sobre o tema "Depoimento Especial e Escuta Especializada". Explicado que o assistente social Maurílio Matos, anteriormente convidado para tratar sobre o posicionamento em relação ao depoimento especial, informou sua impossibilidade de participação na reunião do Conselho Pleno e propôs que a assistente social Márcia Nogueira seja convidada para a discussão. Proposta de realização da discussão no dia 14 ou no dia 18 de setembro de 2021. Deliberação: aprovado que a assistente social Márcia Nogueira seja convidada e que a discussão ocorra em uma das duas datas acima. 6. Seminário Nacional Servico Social, Infâncias, Adolescências e Juventudes. Apresentadas novas sugestões de convidadas/os para as mesas simultâneas, conforme a seguir: Escuta especializada e depoimento especial (violências e a lei) -Marcia Nogueira (RJ); Medida socioeducativa e redução da maioridade penal - Silvia Tejadas (RS); Infâncias, adolescências, juventudes e a luta lgbtqia+ - Liliane Caetano, substituindo a Ana Miriam; Juventude, território na interface urbano/rural e a proteção social do espaço (acesso a políticas sociais, às tecnologias e mobilidade) - Ailton Krenak, Gilza Souza e Wagner do Amaral. Informado que no dia 27 de setembro de 2021 a Comissão Organizadora realizará reunião com a empresa de eventos. Deliberação: Aprovadas as sugestões de nomes acima indicados. Desse modo, foram finalizadas as discussões do turno da manhã. Os trabalhos retornaram no período da tarde com a pauta da Comissão de Relações Internacionais. 1. Convite ao Cfess para contribuir com a associação profissional de Porto Rico no debate sobre processo de regulamentação da profissão (Projeto Tertúlias). Apresentado o convite e realizada a defesa da participação deste Conselho na perspectiva do fortalecimento do projeto Ético-político profissional. Deliberação: decidiu-se pelo aceite ao convite e organização de tal contribuição através da Comissão de Relações Internacionais – RI ampliada. 2. Informe. Apresentado informe de que o texto sobre a inserção do CFESS nas relações internacionais está em fase de finalização. Informado, ainda, que o referido texto, reunião com a direção da FITS/ALC e a organização do Seminário Latino-Americano proposto pelo CFESS estarão na pauta da próxima reunião da RI ampliada, no dia 06 de outubro de 2021. Passando para as discussões que compõem o quadro de debates da Comissão de Formação Profissional, tem-se como pauta: 1. Fórum Nacional de Trabalho e Formação Profissional. Informada a realização de reunião com os Fóruns Regionais em primeiro de setembro de 2021 e o agendamento da próxima reunião para o dia três de novembro de 2021. Apresentada avaliação positiva sobre a organização regional, o que demonstra que as regiões se organizaram para desenvolver ações no âmbito da formação e do trabalho de forma articulada com representações regionais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Foi enfatizada, contudo, que a coordenação nacional permanece extremamente relevante

266

267268

269

270271

272273

274

275

276277

278

279

280

281

282

283 284

285

286

287

288 289

290 291

292

293

294

295

296

297

298299

300

301 302

303

304

305

306 307

308



e que foi agendada reunião da coordenação nacional para o dia quatro de outubro de 2021. 2. Residência Multiprofissional em Saúde. Informou-se sobre a Portaria Interministerial nº 7, de 16/9/2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Avalia-se um grande retrocesso na medida em que a comissão perde o seu caráter deliberativo e altera substancialmente a sua composição, incluindo a Ebserh na sua representação, com atribuição de seleção de residentes; altera ainda a escolha da representação dos conselhos de profissões da área da saúde. O CNS está em movimento de contraposição a tal medida e pela revogação da Portaria, já tendo divulgado Nota de Repúdio. CFESS tem contribuído nessa movimentação no âmbito do CNS e do FENTAS, além de estabelecer articulação com Fóruns de Residentes, de Tutores e de Preceptores. 3. Brochura Cotidiano Profissional. Apresentada a proposta de conteúdo da publicação, composta por a) falas das professoras Marilda Iamamoto e Ana Elisabete Mota, proferidas em debates realizados durante reuniões de Conselho Pleno do CFESS; b) texto sobre "Supervisão de estágio em tempo de pandemia", de autoria do CFESS; c) Texto sobre "Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais", elaborado pelo CFESS. também será avaliada a pertinência de se fazer alguma adaptação no documento. Proposta que as responsáveis pela revisão do texto da Teletrabalho e Teleperícia sejam as conselheiras Elaine Pelaez e Ruth Bittencourt e a responsável pela revisão do texto sobre Supervisão de estágio seja a conselheira Elizabeth Borges. Deliberação: Acatadas as proposições de conteúdo e de responsáveis pela revisão. Aprovado prazo de conclusão dia 22 de setembro de 2021 para conclusão e encaminhamento para revisão, diagramação e publicação. 4. Estágio de pós-graduação. Contextualizado que a discussão vem sendo realizada em conjunto pelas Comissões de Formação Profissional e Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Foi lembrado que, como resultado de diversas reuniões e discussões conjuntas realizadas, foi elaborado e aprovado no 243ª Reunião Extraordinária de Conselho Plano do CFESS Parecer Jurídico nº 07/21-E, de autoria da assessora jurídica Erika Medeiros. Apresentou-se alguns entendimentos das duas comissões sobre a temática: a) a judicialização não é viável, considerando os argumentos levantados e discutidos no Parecer Jurídico 7/21- E; b) o estágio de pós graduação não pode ser considerado como um espaço de formação; c) não fica evidenciado o papel da supervisão em tal atividade; d) As características e condições da atividade levam à exigência de registro e inscrição profissional junto aos Conselhos Regionais. Pelo exposto, foi proposto realizar reunião com os CRESS para atualizar informações e encaminhamentos; dar continuidade ao debate com a ABEPSS e com as entidades da psicologia envolvidas no debate. Acrescentou-se que outras proposições decorrentes de reunião entre as Comissão Formação Profissional e COFI realizada em 15 de setembro de 2021. Eis as proposições: a) encaminhamento do Parecer Jurídico 7/21- E aos CRESS e de pedido de informações atualizadas sobre a existência dessa modalidade de estágio nas suas jurisdições; as demandas que chegam de assistentes sociais; e se há algum encaminhamento pelo Cress e/ ou articulações com outras categorias profissionais, a exemplo da psicologia; b) agendar reunião com os CRESS para dia oito de outubro de 2021, com sugestão de participação de representantes das Comissões de Formação Profissional e de Orientação e Fiscalização de cada regional; c) agendar reunião com a Abepss, sugerindo dia 18 ou dia 19 de outubro de 2021; enviar ofício encaminhando o Parecer Jurídico 7/2021 – E. Deliberação: Aprovadas todas as proposições acima apresentadas. Em seguida, passouse à pauta da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). 1. Organização da Comissão. Informou-se sobre diálogos relacionados à organização da comissão e ajustes necessários, diante do grande volume de tarefas. Propõe-se que a comissão permaneça sob a coordenação da conselheira Maria Rocha e passe a contar com a conselheira Lylia Rojas no apoio e compartilhamento das tarefas

311

312313

314

315 316

317318

319 320

321 322

323

324 325

326

327

328 329

330

331

332333

334

335336

337338

339

340

341

342

343

344 345

346 347

348

349

350

351 352

353

354



de coordenação. Encaminhamento: aprovada a proposição de coordenação compartilhada entre as referidas conselheiras. 2. Informes. A. Medida Provisória - MPV 1045/2021, que tratava, dentre outras matérias, da criação de "de serviço social voluntário" foi rejeitada pelo Senado Federal; B. o Termo de Cooperação Técnica entre o Cfess e Ministério Público do Trabalho (MTP) foi assinado dia dezessete de setembro do presente ano. 3. Serviço Social no INSS. Informou-se sobre reunião com as assistentes sociais Lucia Lopes, Marinete Moreira e outras assistentes sociais, com o objetivo de ampliar o debate sobre as implicações éticas e técnicas da avaliação social por meio remoto e construir ações que possibilitem a reflexão crítica das assistentes sociais envolvidas no projeto piloto iniciado pelo INSS. A conselheira Kelly Mellatti informa que o tema foi debatido em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social com a presença da coordenadora de benefícios assistenciais do Ministério da Cidadania. Deliberação: aprovada a realização de atividade e que a proposta seja elaborada pela Comissão e grupo ampliado com assistentes sociais de base. Aprovada realização de reunião com a assistente social chefe da Divisão de Serviço Social (DSS/INSS) para tratar da avaliação social remota/teleavaliação e dos argumentos expostos nos documentos e manifestações do CFESS e com a assistente social coordenadora do setor de benefícios assistenciais do Ministério da Cidadania. 4. Contratação de assessoria para debate sobre Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Foi proposta a referida contratação, como forma de efetivar deliberação da Plenária Nacional do conjunto CFESS-CRESS que trata do tema. Objetiva-se alinhar ao debate sobre as expressões da precarização do trabalho, também objeto de deliberação. A contratação de assessoria está prevista no Plano de Metas da Comissão. Ocorreu um diálogo inicial com a assistente social e docente Rosa Predes, que se colocou à disposição para discutir uma indicação de assessoria. Deliberação: o perfil da assessoria será delineado pela Cofi e em seguida serão encaminhados os trâmites de contratação. A pauta do dia dezoito de setembro do presente ano foi finalizada com a indicação da composição do Grupo de Trabalho – GT Inscrição. Deliberação: o Gt será composto pelas representantes do CFESS conselheira Carla Alexandra e assessora Cristina Abreu, pela COFI; conselheira Ruth Bittencourt, pela Comissão de Formação Profissional; conselheiras Kelly Mellatti e Dacia Teles, pela Comissão Administrativo-financeiro. No dia dezenove de setembro, às 9 horas e cinco minutos, os trabalhos foram reiniciados com a pauta sobre o 13º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Informou-se sobre os CRESS indicados pra compor a comissão organizadora (DF, PR, AC, SP, CE) e o agendamento de reunião da Comissão Organizadora para dia 29 de setembro. Outro informe se refere à divisão de tarefas para agilizar a organização do evento. Um grupo está responsável por conversar com a empresa Alvo Eventos para agilizar a contratação da parte operacional (sistema de inscrição de participantes e de trabalhos) no valor de R\$68.000,00 e contratação de outros serviços terceirizados, contratos que serão realizados pela ABEPSS. Outro grupo se dedicará à avançar na concepção do Congresso – formato, público, duração, inscrições, trabalhos, temáticas de debates simultâneos, temas das grandes mesas. São apresentadas duas indicações: A. solicitação de estudo/manifestação jurídica e manifestação contábil para verificar a viabilidade de gratuidade do congresso; B. Instalação de um estúdio em Brasília como parte da estrutura do congresso. Deliberação: aprovado estudo/manifestação jurídica e contábil. Em seguida passou-as às pautas da Diretoria Executiva. Foram discutidas, no que tange à Presidência: 1. Grupo de Trabalho Plano de Metas 2022. Discutiu-se a composição de GT e orientou-se a utilização das prioridades aprovadas no Conselho Pleno como referências para a elaboração do Plano de Metas. Deliberação: aprovada a composição do GT pelas conselheiras Carla e Alessandra, assessoras especiais Zenite Bogea e Adriane Tomazeli, com apoio da conselheira Elizabeth Borges. 2 - Retorno ao trabalho presencial. Indicada a necessidade de constituir GT para avaliação das condições da sede

356

357 358

359

360 361

362 363

364

365

366367

368

369 370

371

372

373374

375

376

377378

379

380

381

382 383

384

385

386

387

388

389 390

391 392

393 394

395

396 397

398 399



do do conselho federal para um possível retorno às atividades presenciais, acompanhamento das condições sanitárias, garantia dos equipamentos de proteção e demais itens necessários e elaboração de orientação aos conselhos regionais sobre o tema, es específico o funcionamento e organização do atendimento nas áreas registro e inscrição, orientação e fiscalização, processamento ético. Sugestão de composição do GT com uma representação de cada comissão. Deliberação: aprovada a composição do GT com as conselheiras Alessandra Dias (Comissão de Seguridade Social); Lylia Rojas (COFI e Comunicação); Mauricleia Soares (CEDH); Kenia Figueiredo (Formação Profissional e RI). Definida assessora jurídica Erika Medeiros como referência para consultas e manifestações sobre o tema. 3. Comissão Permanente de Trabalho (CPT). Informado que não será necessária recomposição de conselheiras, haja vista a previsão de término da licença da conselheira Daniela Moller nos próximos 30 dias. Outro informe se refere ao lançamento de boletim interno das/os trabalhadoras/es. 4 - Reordenamento de gestão devido à término do período licença. A licença da conselheira Dilma Franklin tinha término previsto para dia oito ou nove de setembro, a conselheira Daniela Moller informou que prorroga a licença por 30 dias, o conselheiro Agnaldo informou que retornará de licença dia vinte e quatro de setembro. Deliberação: publicar portaria de recomposição da gestão após esses encaminhamentos, tais datas. Organização da gestão e avaliação da estratégia de reunião intercomissões. Avaliaram-se os seguintes pontos: ampliação de reuniões e dos desdobramentos de atividades entre os plenos; necessidade de fortalecimento das comissões com instâncias assessoras do pleno; importância de compartilhar as memórias das reuniões de comissões com todo o Conselho Pleno. Deliberação: manutenção das reuniões de comissões antes do pleno; aprimorar os fluxos e reuniões intercomissões; as comissões devem explicitar no plano de metas 2022 os projetos/atividades e deliberações que são intercomissões. Seguiram-se os pontos de pauta relacionados à Tesouraria. 1. Condições para a realização de trabalho remoto no CFESS. Informouse sobre reunião com a CPL para verificação dos motivos e providências cabíveis diante do atraso do processo de entrega dos materiais solicitados. Informado, ainda, sobre o processo de licitação de celulares e modem de acesso a internet que está em curso; os termos de entrega para assinar e devolver ao Cfess; o funcionário de referência no suporte para a instalação de programas nos computadores. 2. Avaliação e cronograma dos Relatórios Trimestrais. Apresentada a compreensão sobre a necessidade de reorganização de cronograma, fluxos e equipe de elaboração do relatório, com suporte de outros trabalhadores. Deliberação: aprovado novo calendário, a seguir: 15/10 -Atualização do documento pelas assessorias; 29/10 – Elaboração do consolidado geral do relatório pelo GT, com a incorporação de um trabalhador do setor financeiro; 05/11 - revisão do relatório pelas conselheiras e encaminhamento para diagramação; 15/11 - Publicação do relatório no site do CFESS. O último ponto de pauta se refere à Distribuição de publicações do CFESS. Deliberação: envio de 2 exemplares das publicações da Campanha Assistentes Sociais no combate ao racismo e Atribuições privativas de assistentes sociais vol.2 para as conselheiras das gestões do CFESS "É de Batalhas que se vive a vida" (2017-2020) e da "Melhor ir à luta, com raça e classe em defesa do serviço social" (2020-2023). Sem mais, no dia dezenove de setembro de 2021 às 11 horas, o Conselho Pleno foi encerrado e eu, a conselheira Elaine Pelaez, lavrei a presente ata, que assino em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 19 de setembro de 2021.

442443444

445

401

402 403

404

405 406

407

408

409

410

411 412

413

414 415

416 417

418 419

420

421

422 423

424

425 426

427

428

429

430

431

432

433

434 435

436 437

438

439

440 441

Maria Elizabeth Santana Borges

Conselheira Presidente

Elaine Junger Pelaez
Conselheira 2ª Secretária